



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.166, de 07/10/2008

Processo nº: 54.198

PROJETO DE LEI Nº 10.094

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES" a Rua 7 de Vila Nova República.

Arquive-se.

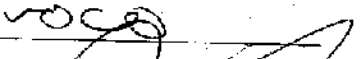
Alcides
Diretor
24/10/2008



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

119. 02
proc. 54198

Matéria: <i>PL 10.094</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Manfredi</i> Diretora Legislativa <i>02/09/08</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCA</u>  Presidente 02/09/08	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 02/09/08

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

This block contains a large rectangular area that appears to be a scan of a blank or nearly blank page. There are very faint, scattered dark specks and noise throughout the white space, which are likely artifacts from the scanning process rather than intentional content. No legible text or distinct figures are present.

PPden. 400/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 26/AGO/08 10:35 054198

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
02/09/2008

APROVADO
Presidente
02/09/08

PROJETO DE LEI Nº. 10.094

(Ana Tonelli)

Denomina "**Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 de Vila Nova República.

Art. 1º. É denominada "**Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Tio Maninho".

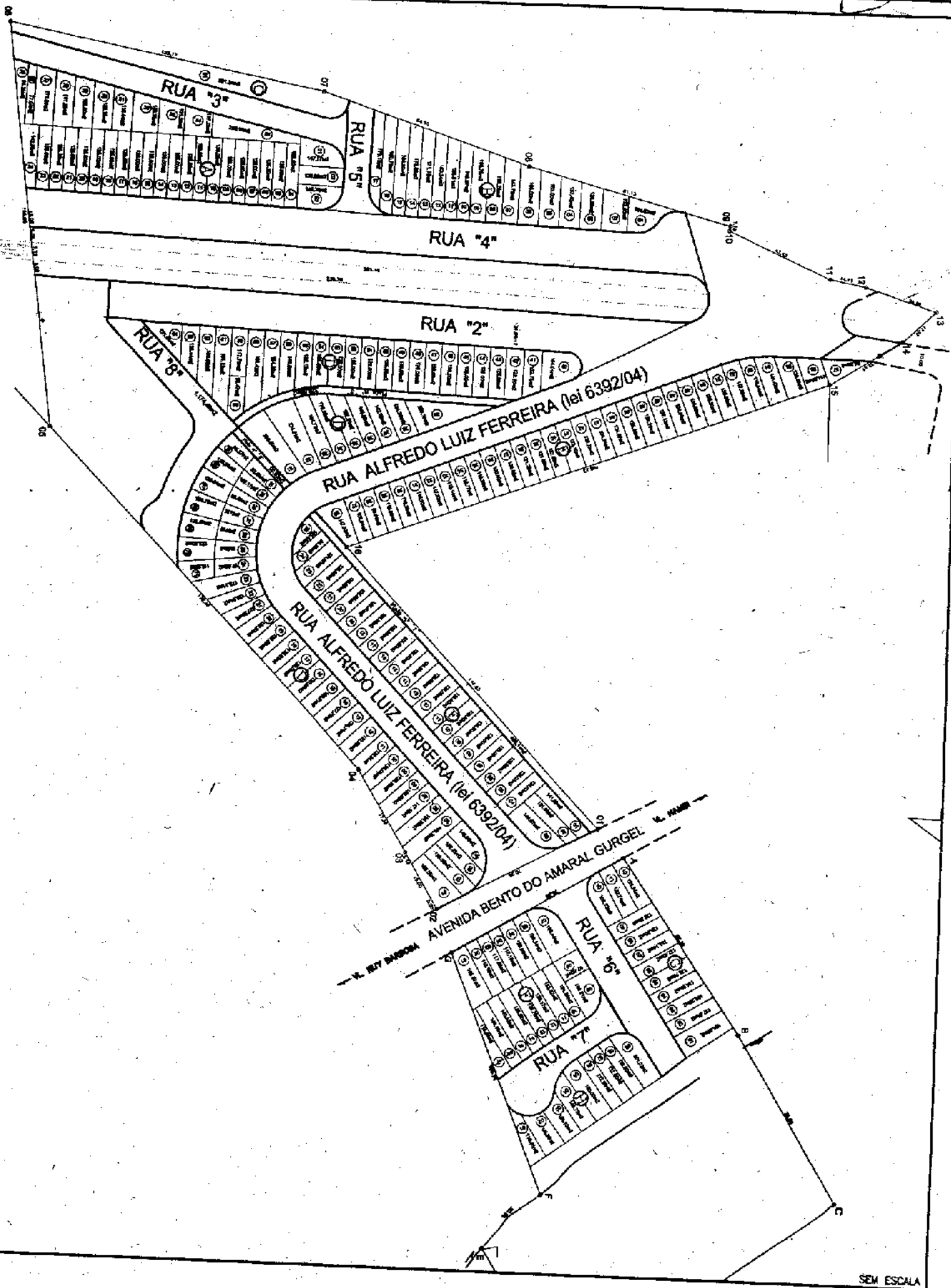
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.08.2008


ANA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
VILA NOVA REPÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

ps 04
proj. 54198



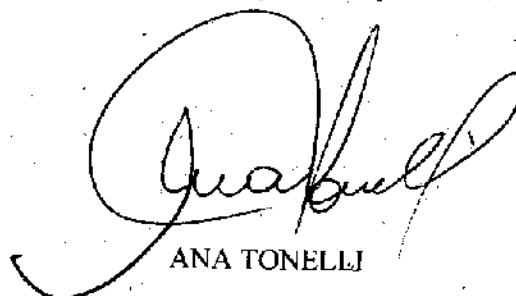


(PL nº. 10.094 fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "**Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 de Vila Nova República.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MANOEL NOGUEIRA PONTES

NASCIMENTO: data: 18/10/1928 local: BARRETOS Estado: SP

FALECIMENTO: data: 31/05/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: MANOEL JACINTO DA SILVA PONTES
Mãe: ALAIDE NOGUEIRA PONTES

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Aquiles Murari (amigo)

Endereço: Rua Luiz Benachio, 39 - Colonia

telefone(s): 9685-8382

BIOGRAFIA

Manoel Nogueira Pontes (Tio Maninho)

Filiação : Manoel Jacinto da Silva Pontes e Alaide Nogueira Pontes

Local de Nascimento : Barretos - SP

Data Nascimento : 18 de outubro de 1928

Data Obito : 31 de julho de 2005

Casou-se com Carolina Cini , em 18.09.1954 na Catedral Nossa Senhora do Desterro, em Jundiaí, S.P.

Advogado formado pela PUC- SP em 1957. No mesmo ano, teve sua única filha, Maria Isabel.

Manoel foi coordenador geral da campanha de Tancredo Neves para Governador de Minas Gerais.

Ele era sócio remido do Clube Jundiaense, posteriormente fazendo parte do Conselho Administrativo.

Participou do Lions Clube Centro durante quarenta anos. Também fundando uma sede em Itupeva - SP.

Junto com Luís Lourenço Gonçalves, faziam cursos de conversão para pessoas em outros estados.

Junto com sua esposa , foi Coodenador Geral da Pastoral Universitária da Diocese de Jundiaí, por 25 anos , através da qual realizaram os cursos para jovens , o **JEGA CRIS**

Junto com sua esposa, foi responsável pela Comunidade de Jovens da Catedral, a **COCA** durante 35 anos.

Na década de 70, ele foi presidente da Pastoral dos Presidiários que cumpriam condicional.

Recebeu a homenagem de Cidadão Jundiaense.

Recebeu o troféu Personalidade dado pelo Jornal de Jundiaí.

Junto com sua esposa foi Coordenador da Festa da Padroeira da Catedral N.Sra do Desterro por dezessete anos.

Na década de 80, junto com sua esposa , foi coordenador da Feira da Amizade, sendo presidentes em 1984.

Colaborador do Jornal de Jundiaí, com suas crônicas semanais.

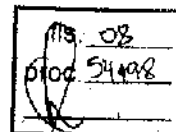
Contato : Aquiles Murari (Membro da COCA - Comunidade de Jovens da Catedral)

R. Luiz Benachio, 39 - Colônia / 13219-643 - Jundiaí, S.P.

Tel. 011.9685-8382



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício AVT 05.07.16

Em 30 de maio de 2007

Exmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

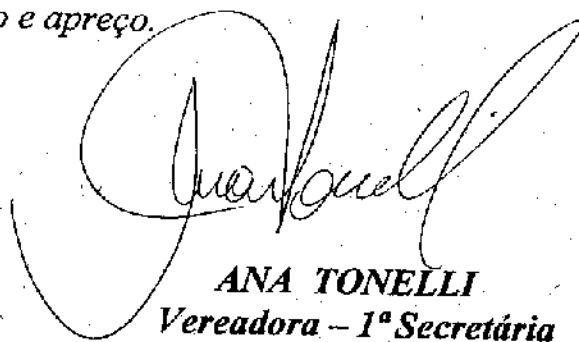
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 6 (seis) e 7 (sete) localizadas no loteamento Parque Residencial Nova República, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se estão oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os Projetos para a denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.

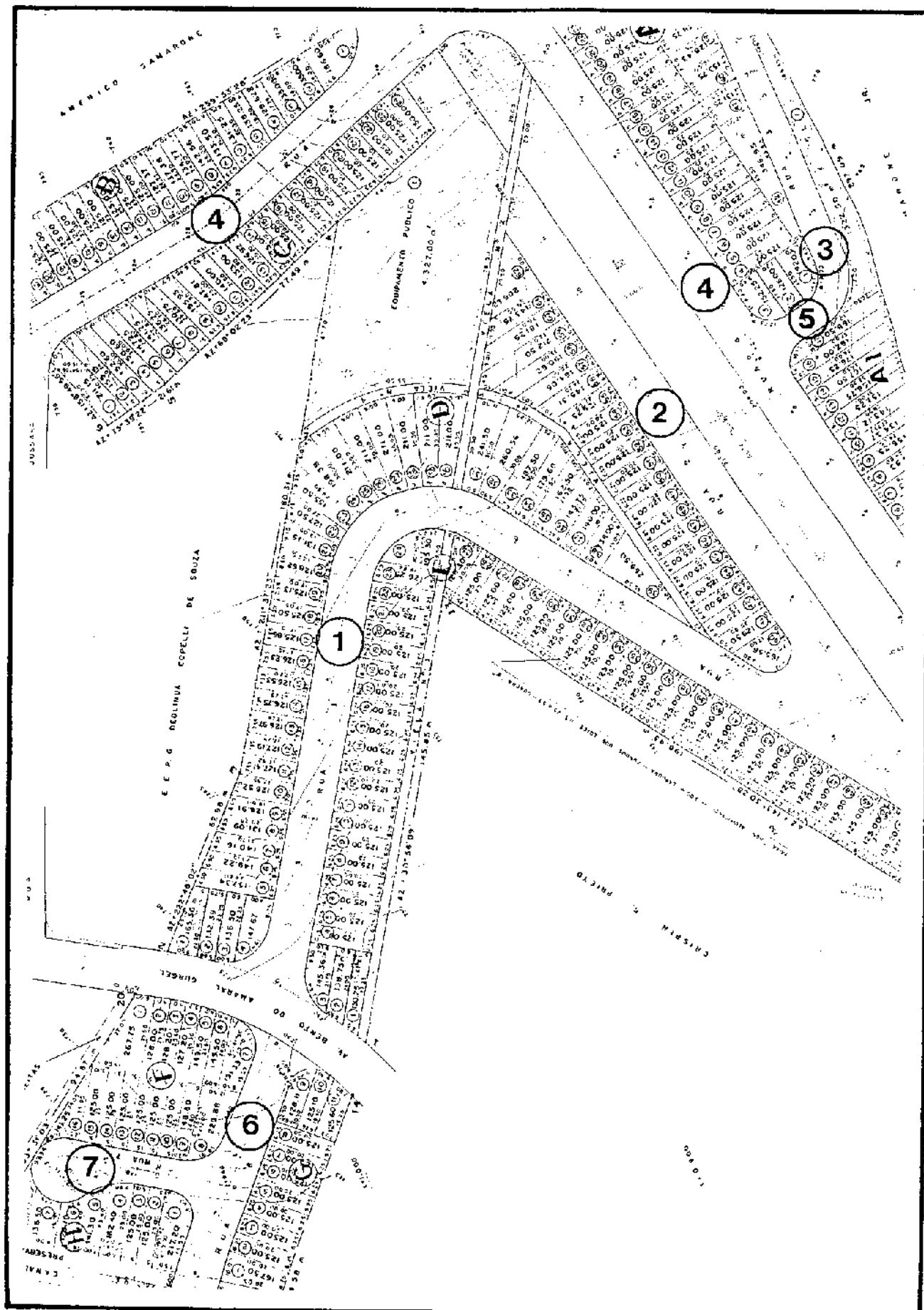



ANA TONELLI
Vereadora – 1ª Secretária

fls 09
 1000 54108

- PARQUE RESIDENCIAL NOVA REPÚBLICA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

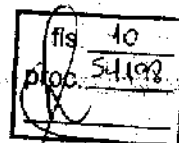


RFM FSCAI A



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares



OF. GP/SMAP nº 174/2007

Jundiaí, 28 de setembro de 2007.

Excelentíssima Senhora:

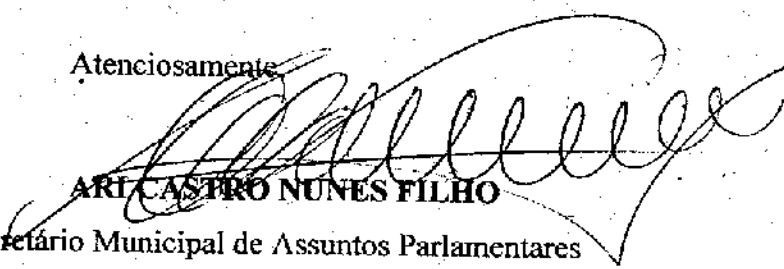
Em atenção ao Ofício AVT 05.07.16, vimos informar a V.Exa., que conforme manifestação dos órgãos técnicos, as vias 1, 2, 3, 4, 6 e 7 do loteamento Nova República, incorporam o patrimônio público municipal, estão abertas e em uso público.

Com exceção da Rua 1, que está denominada de Rua Alfredo Luiz Ferreira, por força da Lei nº 6.392/04, as seguintes não receberam denominação.

Para melhor visualização da área anexamos croqui de localização, atualizado.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

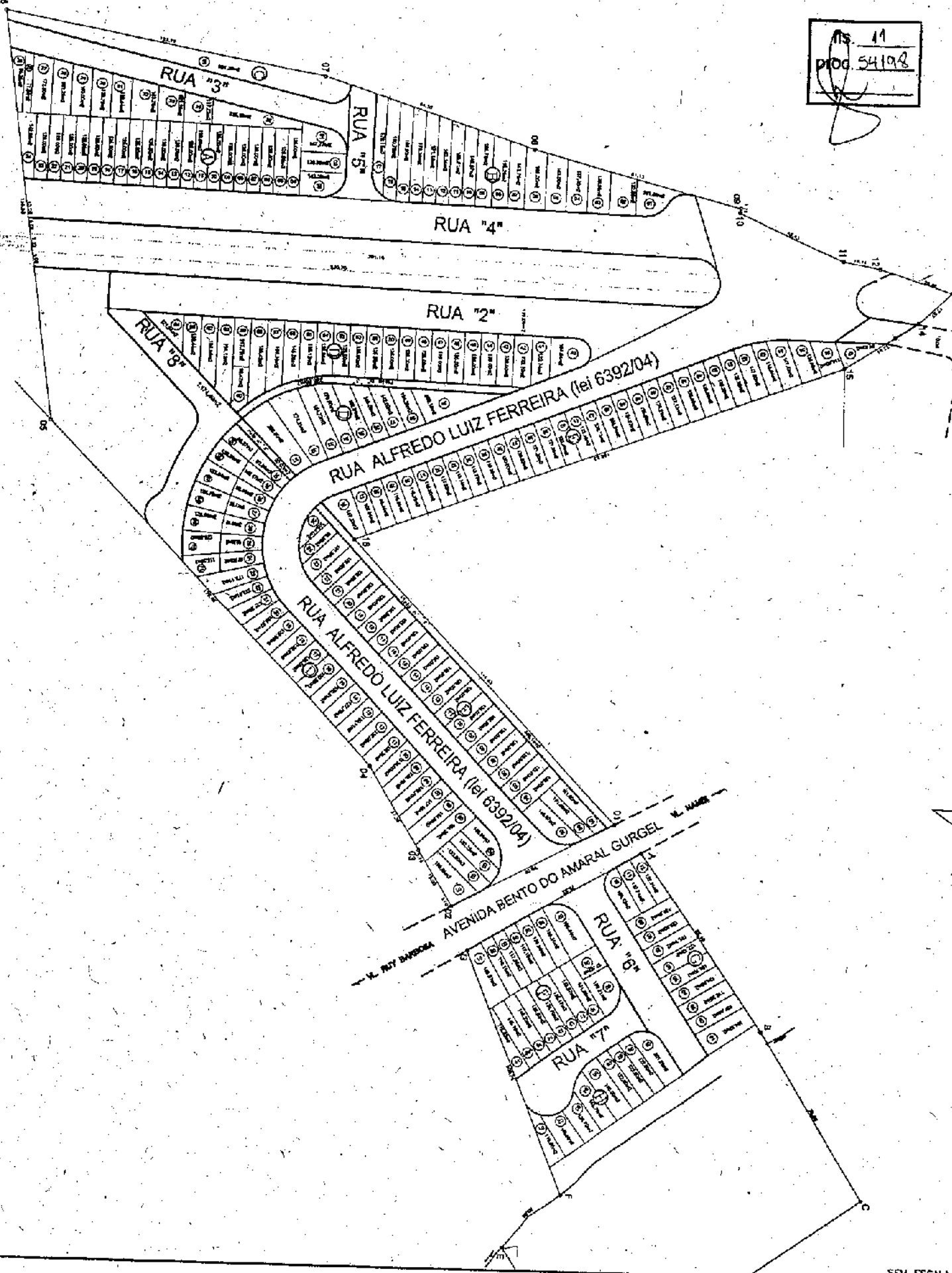
A

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

NESTA

scc.1





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 54.198

PROJETO DE LEI Nº 10.094, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua **MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 da Vila Nova República.

PARECER Nº 1.320

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua **MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 da Vila Nova República.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

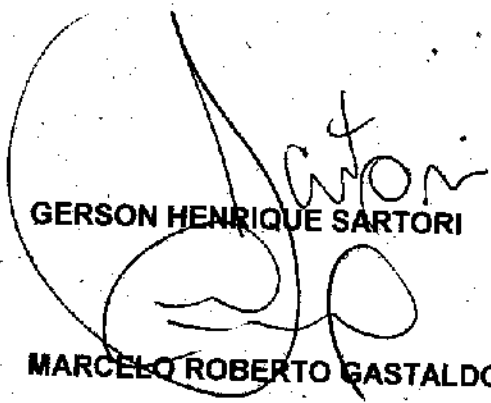
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

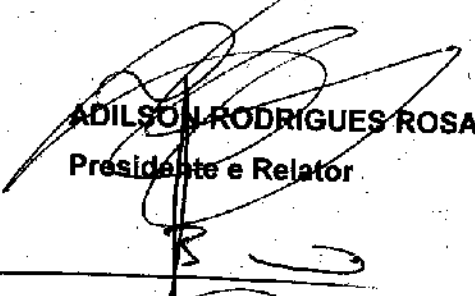
02/09/08

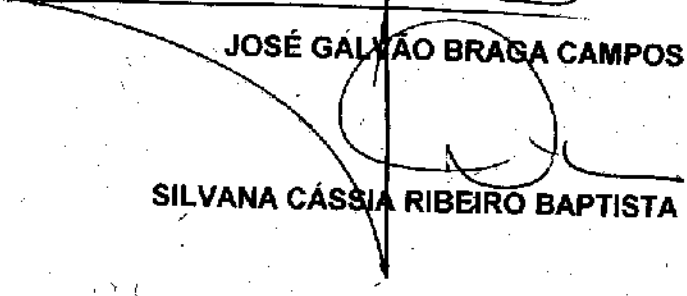
Sala das comissões, 02.09.2008

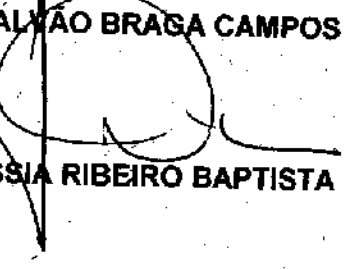

GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO

DRFC


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

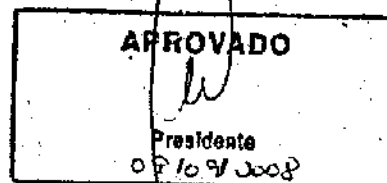


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	13
proc.	51.198
	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1915

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 9.884/2007, 10.089, 10.090, 10.091, 10.092, 10.094 e 10.095/2008).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 9.884/2007, 10.089, 10.090, 10.091, 10.092, 10.094 e 10.095/2008).

Sala das Sessões, 09/09/2008

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 54.198

PUBLICAÇÃO
12/09/08
Rubrica
JL

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.094

Denomina "**Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 de Vila Nova República.

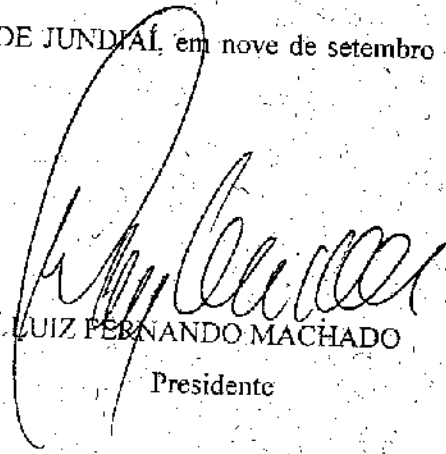
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de setembro de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Tio Maninho".

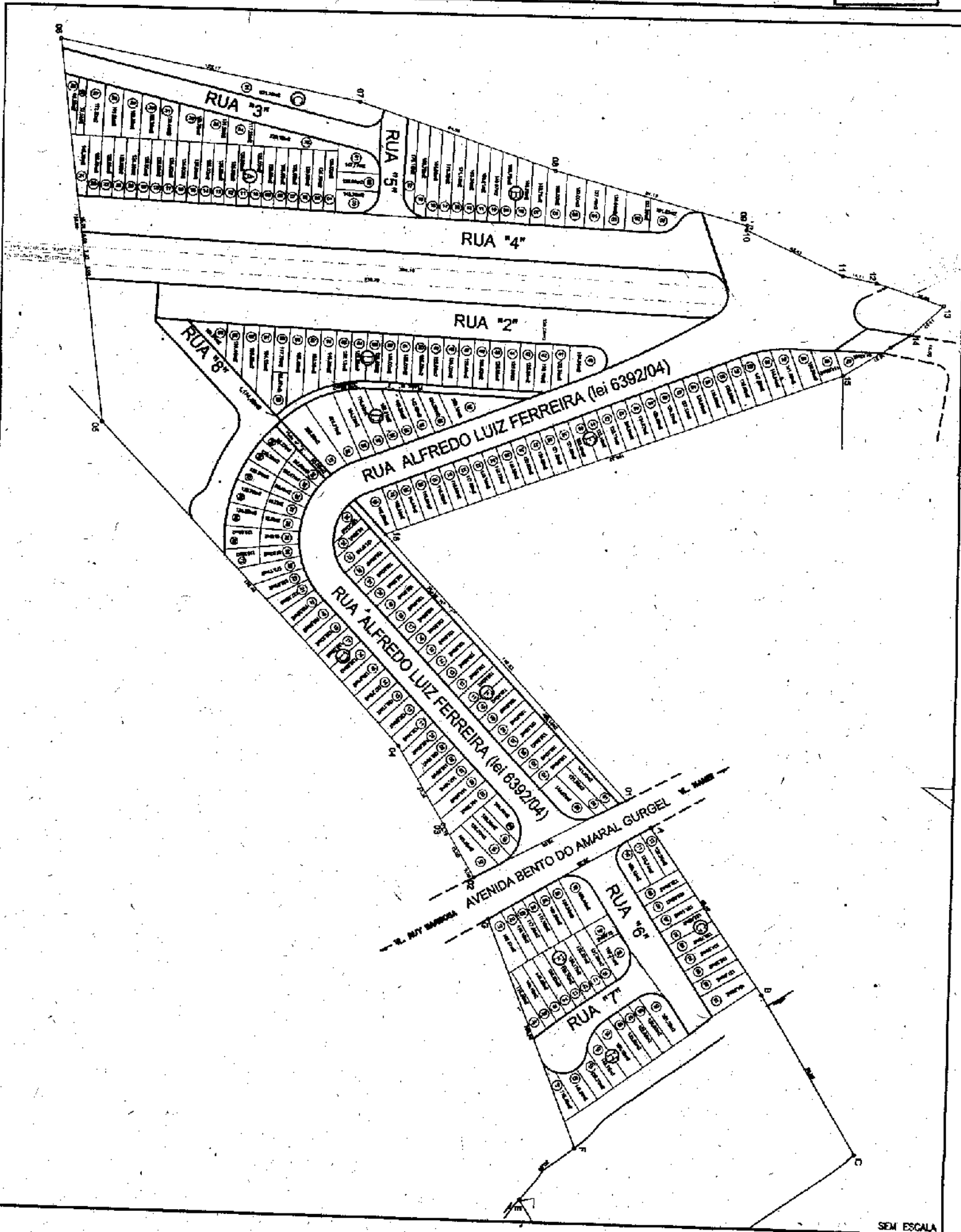
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de setembro de dois mil e oito (09/09/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
VILA NOVA REPÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

fls. 15
proc. 54.178
JL



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	16
proc.	54.198
	SL

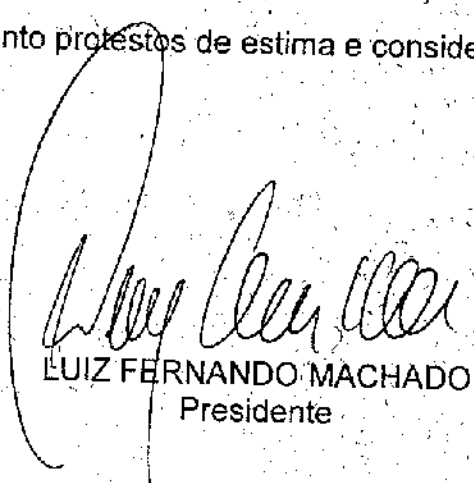
Of. PR/DL 1.808/2008
proc. 54.198

Em 09 de setembro de 2008.

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 10.094**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 10.094

PROCESSO Nº 54.198

OFÍCIO PR/DL Nº 1.808/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/09/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

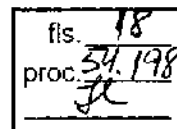
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

09/10/08

William Pedrini

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

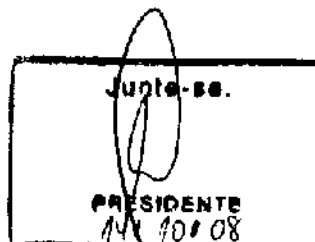
OF. GP.L. n° 715/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) DB/OUT/DB 17:11 054727

Processo n° 25.215-6/2008

Jundiaí, 07 de outubro de 2008.

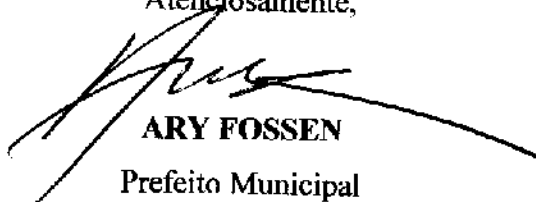
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n° 7.166, objeto do Projeto de Lei n° 10.094, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

sec.1



LEI N.º 7.166, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina "***Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES***" a Rua 7 de Vila Nova República.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

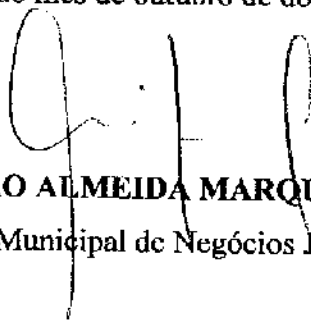
Art. 1º - É denominada "***Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES***" a Rua 7 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte alcunha: "**Tio Maninho**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

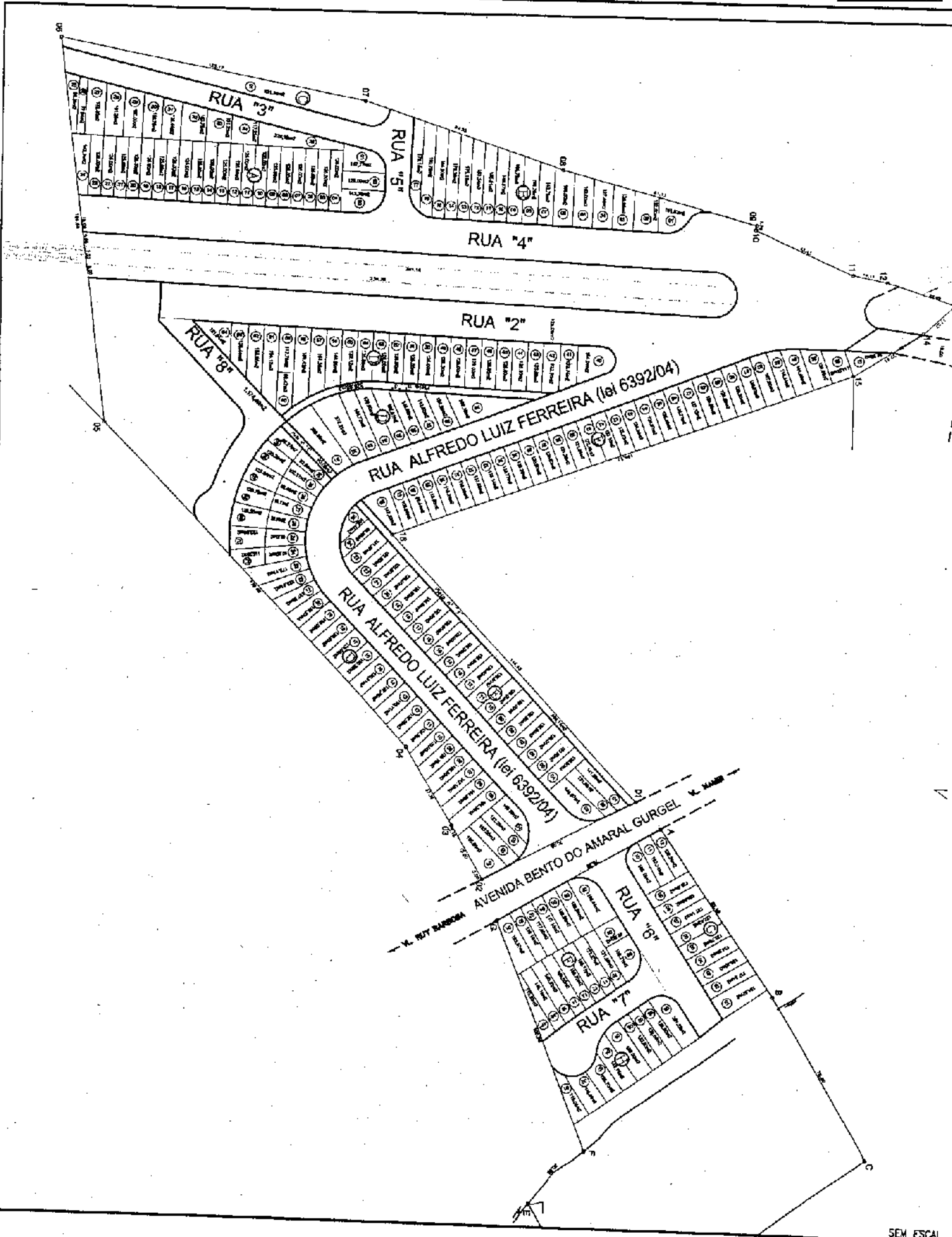

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
VILA NOVA REPÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

fls. 20
proc. 34.198
JL



SEM ESCAL



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 21
proc. 54.998
H

PUBLICAÇÃO
10/10/08
Rubrica
H

LEI N.º 2.166, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina "**Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 de Vila Nova República.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua MANOEL NOGUEIRA PONTES**" a Rua 7 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte legenda: "Tio Maninho".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e oito.

AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos